

**Secretaria de Estado da  
Infra-Estrutura**

PORTARIA Nº 491/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo 3300-2451/2010 RESOLVE constituir a Comissão de Recebimento de Obras, composta pelos Engenheiros NILTON GOUVEIA DE MESQUITA, matrícula nº 146.881-2, MARCELO ANTÔNIO GERARD BRAGA, matrícula nº 59104-1 e ADILSON FARIAS LESSA FILHO, matrícula nº 61948-5, para o fim especial de fornecimento do Termo de Recebimento Provisório Parcial referente a execução das obras e serviços de Reforma e Ampliação do Prédio desta Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINFRA, objeto do Contrato nº 49/2008-CPL/AL.

Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Maceió, 08 de novembro de 2010.

Eng.º FERNANDO JOSÉ CARVALHO NUNES  
Secretário de Estado

Responsável pela Resenha: Vivianne M. Vasconcelos Gama.

PORTARIA Nº 476/2010  
PROCESSO Nº 3300-2525/2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder em favor do servidor: Jobson Lima Oliveira, Engenheiro Civil, lotado na Superintendência de Obras, AS-1, Matrícula nº 57.641-7, inscrito no CPF sob nº 048.967.754-14, 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) para fazer face as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, nos dias 09, 10, 11 e 12 de novembro do corrente ano, com o objetivo de fiscalização das obras construção de 320 Unidades Habitacionais no município de Coruripe-AL, e 100 Unidades Habitacionais no município de Viçosa-AL e 344 Unidades Habitacionais no município de Penedo-AL e 369 unidades Habitacionais no município de Delmiro Gouveia-AL. As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente portaria correrão à conta do elemento 33.90.14-14 Manutenção do Gabinete 0412200042002, e de acordo com o Orçamento vigente.

Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Maceió/AL, 29 de Outubro 2010.

ANTÔNIO LEONARDO SÁ BITENCOURT  
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura  
-SEINFRA-

PORTARIA Nº 477/2010  
PROCESSO nº 3300-2526/2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder em favor do servidor George Monteiro de Carvalho, Gerente de Desenvolvimento Urbano, lotado na Superintendência de Obras, GTR-6, matrícula nº 29.830-1, inscrito no CPF sob nº 097.177.814-00, 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) para fazer face às despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, nos dias 09, 10, 11 e 12 de novembro do corrente ano, com o objetivo de fiscalização das obras de construção de 320 Unidades Habitacionais no município de Coruripe-AL, 100 Unidades Habitacionais no município de Viçosa-AL e 344 Unidades Habitacionais no município de

Penedo-AL e 369 Unidades Habitacionais no município de Delmiro Gouveia-AL. As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente portaria correrão à conta do elemento 33.90.14-14, Manutenção do Gabinete 0412200042002, e de acordo com o Orçamento vigente.

Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.  
Maceió/AL, 08 de Novembro de 2010.

ANTÔNIO LEONARDO SÁ BITENCOURT  
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura  
-SEINFRA-

PORTARIA Nº 478/2010  
PROCESSO Nº 3300-2527/2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder em favor da servidora Márcia Cristina Martins Bulhões, Gerente de Núcleo de Prestação de Contas de Convênio, lotada na Superintendência de obras, GTR-8, matrícula nº 63.963-0, inscrita no CPF sob nº 438.401.914-91, 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para fazer face às despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, nos dias 09, 10, 11 e 12 de novembro do corrente ano, com o objetivo de fiscalização das obras de construção de 100 Unidades Habitacionais nos municípios de Viçosa-AL, 320 Unidades Habitacionais no município de Coruripe-AL, e 344 Unidades Habitacionais no município de Penedo-AL 369 Unidades Habitacionais do município de Delmiro Gouveia-AL. As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente portaria correrão à conta do Elemento 33.90.14-14, Manutenção do Gabinete 0412200042002, e de acordo com o Orçamento Vigente.

Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.  
Maceió/AL, 08 de Novembro de 2010.

ANTÔNIO LEONARDO SÁ BITENCOURT  
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 479/2010  
PROCESSO Nº 3300-2528/2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder em favor do servidor Renault Dennisson de Albuquerque Messias, Gerente de Núcleo, lotado na Assessoria do Gabionte, GTR-8, inscrito no CPF sob nº 048.403.894-03, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, no dia 09 de novembro do corrente ano, com o objetivo de conduzir o Veículo Placa NMA 4899, a disposição do Sr. Procurado de Estado, com destino ao município de Santana do Ipanema-AL. As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente portaria correrão à conta do elemento 33.90.14-14, Manutenção do Gabinete 0412200042002, e de acordo com o orçamento vigente.

Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.  
Maceió/AL, 08 de novembro de 2010.

ANTÔNIO LEONARDO SÁ BITENCOURT  
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

REVOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3300-2041/2009

O Secretário de Estado da Infra-estrutura, no uso de suas atribuições regulamentares e por razão de ordem administrativa, de conformidade com o pronunciamento da CPL/AL, e o preceito contido no item XXI.3 do instrumento convocatório, RESOLVE REVOGAR o procedimento

licitatório referente ao Tomada de Preços nº 15/2010 - T2 - CPL/AL, que tem como objeto a Construção de 100 (cem) Unidades Habitacionais de Interesse Social, no Município de Campo Grande / AL.

Gabinete do Secretário, 08 de novembro de 2010.

Fernando José Carvalho Nunes  
SECRETÁRIO DE ESTADO

HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5502-1403/2009

O Secretário de Estado da Infra-estrutura, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o pronunciamento da Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 4.460 de 26.01.2010, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28.01.99, do Despacho PGE/PLIC nº 405/2010 e do Despacho PGE/GAB nº 2181/2010, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Convite nº 20/2010 - T2 - CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa Mult Construções Ltda., com o valor global de R\$ 83.700,23 (oitenta e três mil, setecentos reais e vinte e três centavos).

Gabinete do Secretário, 05 de novembro de 2010.

Fernando José Carvalho Nunes  
SECRETÁRIO DE ESTADO

SÚMULA  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2009 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5501-4101/2010

Das Partes: - Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas  
BR-316, km 14, Tabuleiro dos Martins, Maceió / AL  
CNPJ: 12.201.034/0001-23  
- SVC Construções Ltda.  
Rua Vicente Celestino, 80, Marechal Rondon, Salvador / BA  
- CNPJ: 01.543.722/0001-55.  
Do Objeto: Acréscimo no valor original em R\$ 2.240.867,79 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).  
Da Data: 08.11.2010  
Dos Signatários:  
Marcos Antônio Cavalcanti Vital - CPF: 411.068.064-68  
Sérgio Lopes Cavalcante - CPF: 208.527.204-59  
João Carlos Hohlenwerger Ramos - CPF: 063.611.535-68

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA  
CONTRATO Nº 82/2002 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5501-3819/2010

APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 82/2002 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA SVC CONSTRUÇÕES LTDA., PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS.

Em atendimento aos pronunciamentos da Diretoria Técnica de Operações do DER/AL, e devidamente autorizado pelo Diretor Presidente do DER/AL, Sr. Marcos Antônio Cavalcanti Vital, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo nº 5501-3819/2010, fica, por força deste instrumento, reajustado os preços unitários do saldo do contrato, tudo na conformidade com o Quadro Resumo de Reajustamento para Apostilamento e Memória de Cálculo (anexos), elaborados pelo Eng.º Eduardo Santos Reis - Matrícula nº 40487-0, Gestor do Núcleo de Apoio Administrativo da Diretoria Técnica de Operações do DER/AL, no período de maio/2009 a maio/2010 e o valor correspondente aos acréscimos do Sétimo Termo Aditivo, no período de maio/2002 a maio/2010, com base de reajuste nos índices de Obras Rodoviárias da Fundação Getúlio Vargas, representando um reajuste total destes períodos no valor de R\$ 6.148.407,52 (seis milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). Com isto, o valor do saldo contratual reajustado passa a ser de R\$ 27.626.467,27 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), e o valor global consolidado do contrato para R\$ 80.337.985,75 (oitenta milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), na conformidade com as planilhas orçamentárias que integram este instrumento. Este procedimento tem fundamentação legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas

decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários do Programa de Trabalho: 26.782.0026.1196 - PTRES:260040 - Restauração de Rodovias, PI: 893, Elementos de Despesa: 4.4.90.51, e Programa de Trabalho: 26.782.0026.1195 - PTRES: 260039 - Construção de Rodovias, PI's: 612, 607 e 609, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, do orçamento vigente do DER/AL.  
E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 05 de novembro de 2010.

Marcos Antônio Cavalcanti Vital João Carlos H.Ramos  
DIRETOR PRESIDENTE - DER/AL SVC CONSTRUÇÕES TDA.

Sérgio Lopes Cavalcante  
DIRETOR TÉCNICO DE OPERAÇÕES - DER/AL

RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Hélio do Nascimento Gama Teodósio.

**Secretaria de Estado do  
Meio Ambiente, e dos Recursos Hídricos**

RESULTADO PREGÃO

Pregão Eletrônico SEMARH n.º 002/2010

Objeto: Aquisição de Combustível - gasolina

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESAS	
<b>Vieira &amp; Farias Posto Master</b>	
<b>CNPJ Nº 09.597.666/0001-43</b>	
Valor do lance	
Lote 01	Maceió - 4860 litros - Valor total: R\$ 13.365,00 (treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Maceió-AL, 08 de novembro de 2010.

Deise Maria Holanda Tenório  
Pregoeira

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.**

**Aprova a minuta de revisão da Lei 5.965/97.**

**O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, reunido ordinariamente em 24 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de seu regimento interno, e por unanimidade de seus membros, e**

**Considerando o procedimento administrativo, desenvolvido pela Câmara Técnica Institucional e Legal constituída pelo CERH para a elaboração de nova minuta de Revisão da Lei 5.965/97,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a Minuta de Revisão da Lei 5.965, de 11 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Alagoas, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado;**

**Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Alex Gama de Santana**  
Presidente

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 37, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.**

Aprova o Relatório de Solicitação da Outorga Definitiva do Canal do Sertão.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, reunido ordinariamente em 24 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de seu regimento interno, e por maioria de seus membros, e

Considerando a importância do Canal do Sertão para a melhoria de oferta de água para o Estado de Alagoas,